

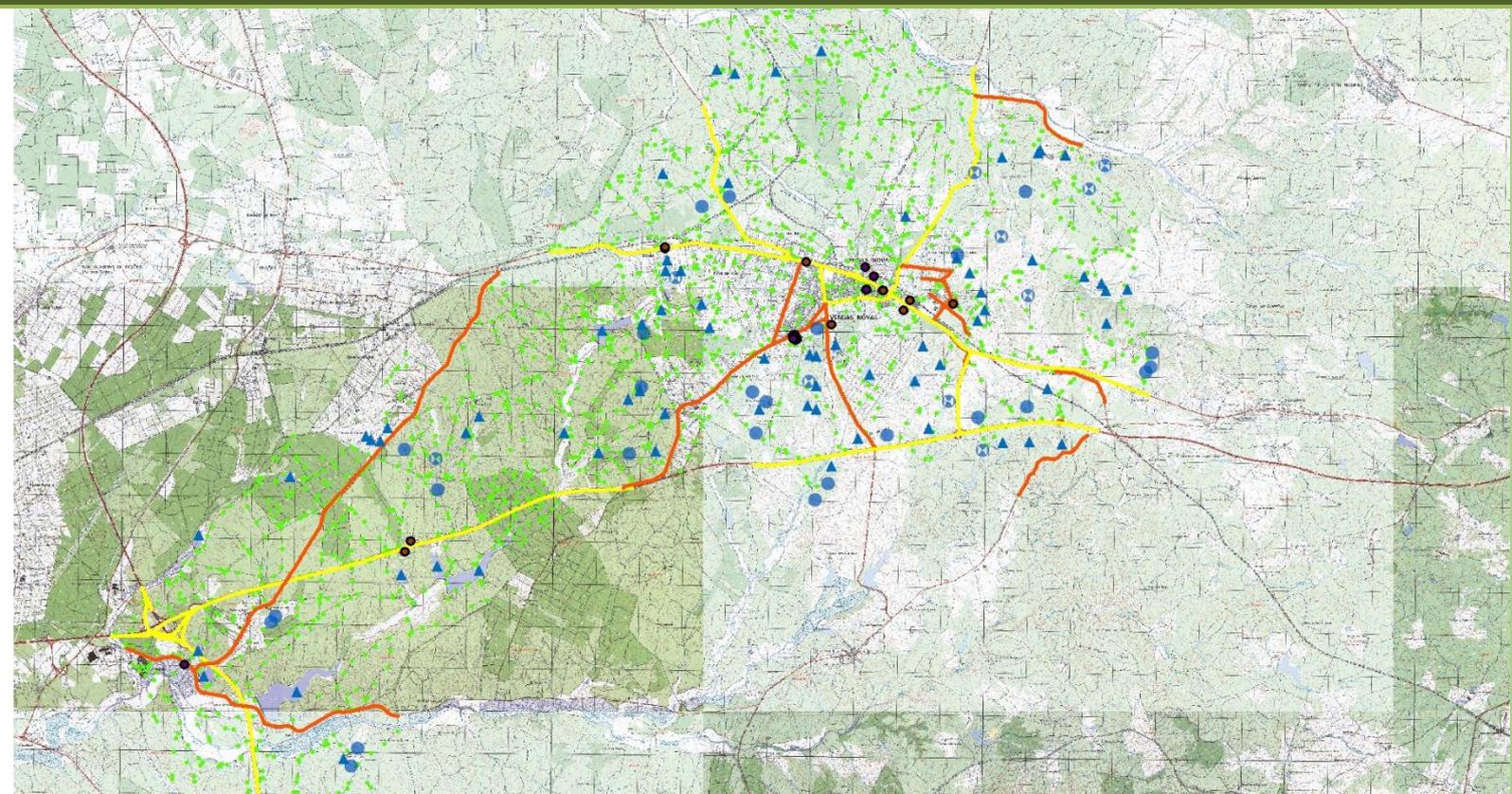


Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios PMDFCI 2019-2028



CADERNO III

**Plano Operacional
Municipal**

POM 2021



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

FICHA TÉCNICA

Documento: **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas (PMDFCI) 2019-2028**

CADERNO III: Plano Operacional Municipal – POM 2021, Versão 1.1, aprovado na reunião de 17 de maio de 2021 da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Vendas Novas.

O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico.

Elaboração:

Município de Vendas Novas

Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas (SMPCSF)

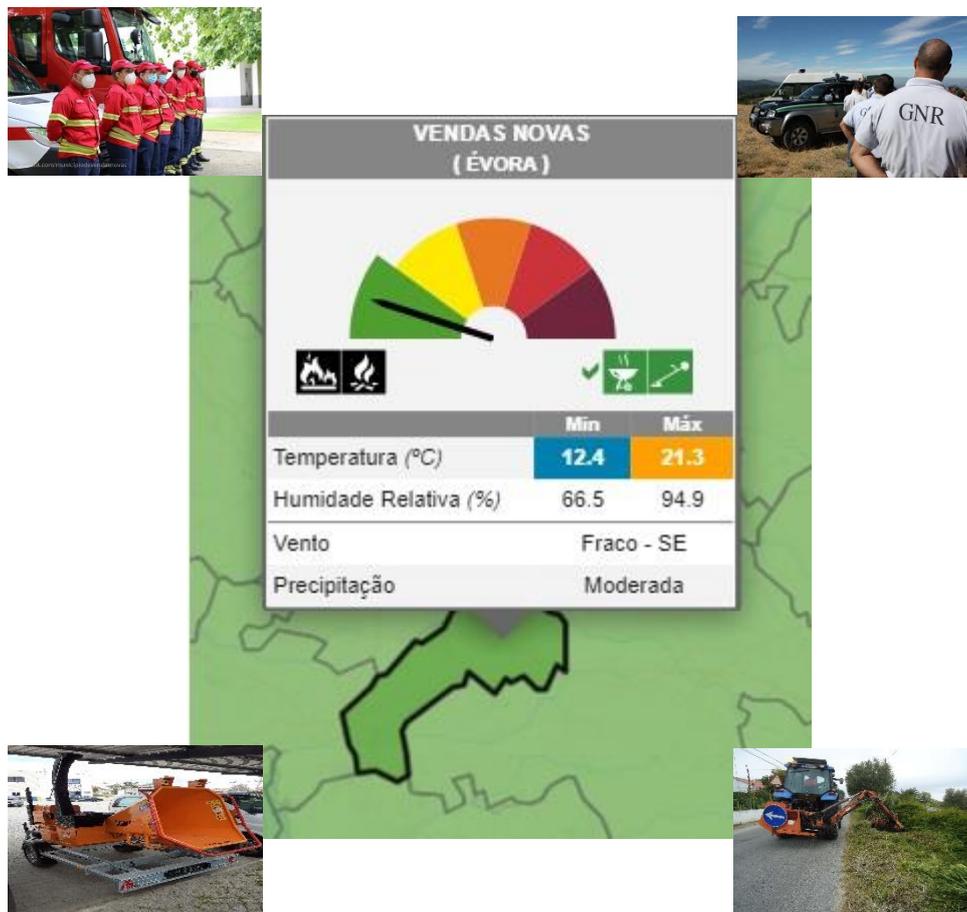
Gabinete Técnico Florestal (GTF)

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)



PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

POM 2021



Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas

ABRIL 2021

Siglas e Acrónimos

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
BVVN - Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
CAD - Cartografia de Apoio à Decisão
CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal
CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CMDf - Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas
DIOPS - Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGT - Direção Geral do Território
EAUF - Equipa de Análise e Uso do Fogo
ECIN - Equipa de Combate a Incêndios
EIP - Equipa de Intervenção Permanente
ELAC - Equipa Logística de Apoio ao Combate
EPCO - Equipa de Posto de Comando Operacional
FEPC - Força Especial de Proteção Civil
GMPCS - Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança
GNR - Guarda Nacional Republicana
GTF - Gabinete Técnico Florestal
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE - Instituto Nacional de Estatística
IP - Infraestruturas de Portugal
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LEE - Local Estratégico de Estacionamento
NPA – Núcleo de Proteção Ambiental da GNR
NUT - Unidade Territorial Estatística
PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PLANOP - Plano de Operações
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM - Plano Operacional Municipal
PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal
RA5 – Regimento de Artilharia nº 5
REN – Rede Elétrica Nacional
RNPV - Rede Nacional de Postos de Vigia
SNFCI - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPCSF - Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas
TO - Teatro de Operações
VCOT - Veículo de Comando Tático
VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI - Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VOPE - Veículo para Operações Específicas
VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios
VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade
VTTR - Veículo Tanque Tático Rural

Índice geral

SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	4
ÍNDICE GERAL	5
ÍNDICE FIGURAS.....	6
ÍNDICE QUADROS	6
0. INTRODUÇÃO	7
1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO	9
2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS	11
2.1. Introdução.....	11
2.2. Meios e recursos.....	12
2.2. Dispositivos Operacionais DECIR	15
3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO	25
4. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	27
4.1. Enquadramento	27
4.2. Vigilância fixa	27
4.3. Vigilância móvel	28
5. 1ª INTERVENÇÃO	31
6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	31
7. CARTOGRAFIA	35
7.1. Mapas.....	35
O POM apresenta cinco mapas com as redes de Vigilância e Detecção e os Sectores Territoriais de DECIR e LEE (Anexo I).....	35
7.2. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	35
7.3. Alterações	36
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
9. ANEXOS.....	39
Anexo I – Mapas.....	39
Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	39

Índice Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico	9
Figura 2: Organização global da resposta (ANEPC, 2021)	17
Figura 3: Esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas	20
Figura 4: Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	26
Figura 5: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção	29
Figura 6: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção	32
Figura 7: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate.....	33
Figura 8: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio	34
Figura 9: Alteração da FGC da linha MT (Fonte: EDP).....	36

Índice Quadros

Quadro 1 - Enquadramento administrativo.....	10
Quadro 2 – Listagem das entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador no município de Vendas Novas	13
Quadro 3 – Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas	14
Quadro 4 – Procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas.....	21
Quadro 5 – Lista geral de contactos (reservada)	22

0. INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM) corresponde ao documento anual (Caderno III) que operacionaliza o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), no qual estão determinadas as ações específicas, no sentido de orientar a defesa da floresta contra incêndios rurais no concelho de Vendas Novas, identificando-se as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio.

O POM 2021 foi preparado tendo por base o Despacho nº 443-A/2018, publicado na 2ª série do *Diário da República* a 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, publicado a 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com as orientações constantes no guia técnico para elaboração do PMDFCI (AFN, 2012), bem como outras emanadas pelas entidades oficiais.

A elaboração do POM 2021 surge ainda no contexto de medidas excecionais e temporárias em vigor, em razão da pandemia da doença COVID-19. O POM é por natureza um documento aberto e dinâmico, que no atual contexto assume ainda maior expressão, sendo necessário a atualização e/ou revisão sempre que se justificar, quer pela alteração dos meios humanos e materiais disponíveis, infraestruturas de apoio, assim como quaisquer alterações ao nível das funções e responsabilidades das entidades envolvidas na defesa da floresta contra incêndios.

O POM 2021 do concelho de Vendas Novas foi elaborado para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vendas Novas (CMDF) pela Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN), designadamente pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS), em estreita colaboração com outros serviços municipais. O plano teve o contributo das entidades representadas na CMDF (Bombeiros Voluntários, GNR, ICNF, REN, EDP, IP, RA5, Fundação Casa de Bragança, juntas de Freguesia e Assembleia Municipal), salientando-se no período preparatório de elaboração do plano alguns contributos manifestando preocupação com a interdição do acesso ao caminho de ligação direta Afeiteira-Piçarras, bem como para as alterações relevantes de uso e/utilização do solo, que são fatores que dificultam o combate e diminuem a segurança do território, para além de agravarem a desertificação e a perda de biodiversidade.

A todos os intervenientes envolvidos, desde já, manifestamos o nosso agradecimento.



(Página em branco)

1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO

O município de Vendas Novas localiza-se a oeste do distrito de Évora, pertence à região Alentejo (NUT¹ de nível II), sub-região do Alentejo Central (NUT III). Pertence à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e encontra-se inserido na área de intervenção do Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo e do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Évora.

O município é limitado a norte, este e sudeste pelo município de Montemor-o-Novo (Alentejo Central), a sul pelo município de Alcácer do Sal (Alentejo Litoral) e a sudoeste, oeste e nordeste, pelos municípios de Palmela e Montijo (Península de Setúbal) - Figura 1.

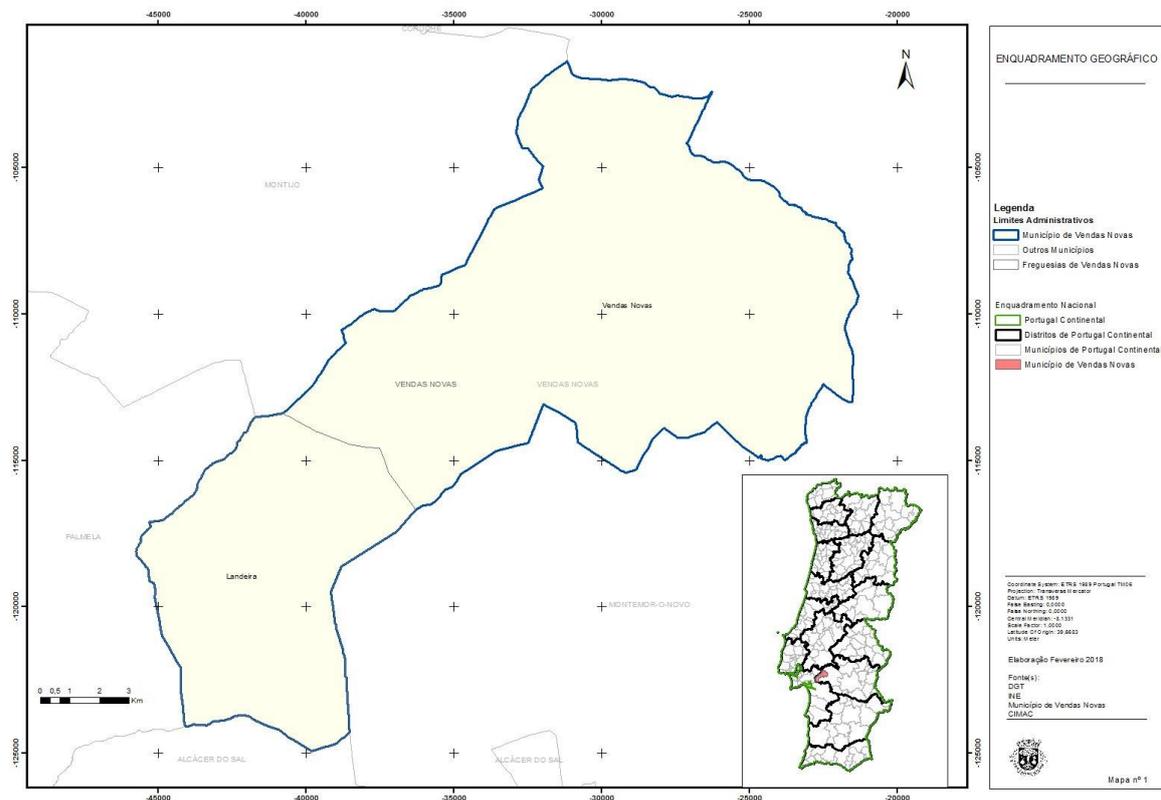


Figura 1 - Enquadramento geográfico

¹ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, estabelecida de acordo com diferentes níveis.

Com uma superfície de 222,3888 Km² (ou seja, 22238,88 ha), o município de Vendas Novas ocupa apenas 3% da área total do Alentejo Central, o que no quadro da sub-região corresponde a um município de pequena dimensão em termos de área.

O município de Vendas Novas tem uma população total residente de 11.257 habitantes, (Pordata, 2019) e administrativamente encontra-se subdividido em duas freguesias: Vendas Novas e Landeira, com características demográficas e territoriais bem distintas, o que revela a forte dicotomia entre os ambientes rural e urbano existente no território. A sede de município localiza-se na cidade de Vendas Novas (freguesia de Vendas Novas), que constitui um dos principais núcleos urbanos do Alentejo Central.

A freguesia de Vendas Novas representa cerca de 70,92% da área total do território (Quadro 1), com um perfil urbano em certas zonas (cidade), que concentra a maior fatia da população residente no concelho (10.080 habitantes, Censos 2011). Já a freguesia de Landeira apresenta características rurais, com um total de população residente de 757 habitantes (Censos 2011).

Quadro 1 - Enquadramento administrativo

NUT II	NUT III	Distrito	Município	Freguesia	Área (ha)
Alentejo	Alentejo Central	Évora	Vendas Novas	Vendas Novas	15771,81
				Landeira	6467,07
				Total	22238,88

Fonte: DGT - CAOP 2019 (Carta Administrativa Oficial de Portugal)

O território desenvolve-se entre a altitude máxima de 190,00 m e o mínimo de 25,00 m (DGT-CAOP 2020), numa zona de transição entre o litoral e o interior de clima temperado, sob influência mediterrânea, caracterizado por verão quente e seco, inverno frio e com pouco pluviosidade. A escassez de água no período estival, conjugada com temperaturas elevadas e humidades reduzidas, resultam no período do ano mais difícil em termos de incêndios rurais.

O solo é ocupado predominante por áreas florestais (72,51%), cerca de 16 125,64 hectares. Em região marcadamente mediterrânica, a espécie florestal dominante é o sobreiro, ocupando mais de 30% da área florestal total do concelho (4.916,46 hectares). As outras resinosas e o pinheiro bravo, associados em povoamentos mistos, também ocupam áreas com significado (superior a seis mil hectares), enquanto o pinheiro manso e o eucalipto, sob a forma de povoamentos puros, ocupam áreas que ultrapassam os 7,5% da área florestal total do município.

2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

2.1. Introdução

A organização do dispositivo de defesa contra incêndios rurais de âmbito municipal enquadra-se nos objetivos do PMDFCI de Vendas Novas (2019-2028), bem como na planificação e orientações nacionais e distritais definidas para o ano 2021.

O território apresenta uma tipologia de poucos incêndios e pouca área ardida, com maior probabilidade de ocorrência a centrar-se entre junho e setembro. Em 2020 o número de ocorrências e o valor de área ardida (0,14 hectares) foram bastante inferiores ao verificado na média do decénio anterior (2010-2019), em que a média de área ardida atingiu os 50,15 hectares (Fonte ICNF, I.P através do seguinte *link*: <http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/rel-if>). Após o ano 2017, no qual o registo de área ardida foi elevado no contexto da tipologia deste território, os anos seguintes (2018, 2019 e 2020) mostram a continuidade de pequenas áreas ardidas, com média abaixo dos 5 hectares por ano, maioritariamente verificada em áreas agrícolas.

No entanto, o passado recente mostra que apesar desta tipologia, mesmo nos períodos previsíveis de menor perigo de incêndio, podem ocorrer situações especiais, provenientes de condições meteorológicas adversas ou de outras circunstâncias agravantes do perigo que potenciam ocorrências com dimensões que necessitam mobilização de muito meios e recursos.

Com o objetivo de garantir uma eficaz vigilância, deteção e rápida extinção dos incêndios, surge a necessidade de definir atempadamente todos os dispositivos disponíveis, formas de atuação e entidades responsáveis. A boa articulação dos meios permite uma rápida mobilização de todos os recursos, em caso de necessidade, e conseqüentemente, uma atuação mais eficaz no combate aos incêndios florestais.

Assim, no presente capítulo é apresentado um resumo dos dispositivos operacionais existentes no município de Vendas Novas.

2.2. Meios e recursos

As primeiras entidades envolvidas em cada tipo de ação para o município de Vendas Novas, designadamente na vigilância e deteção, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo e o inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador, encontram-se mencionadas no Quadro 2.

No Quadro 3 identifica-se a informação referente aos meios complementares de apoio ao combate, com especial destaque para a maquinaria pesada, que poderá ser utilizada na defesa contra incêndios rurais, pertence ao município de Vendas Novas, organizado atualmente no Sector de Logística Municipal (SLM) da Divisão Operacional (DOP), com o apoio do Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) e do Gabinete Técnico Florestal (GTF).

Encontram-se igualmente mencionados outros meios dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, da Fundação Casa de Bragança e do Regimento de Artilharia nº 5.

Embora sejam equipamentos destinados à prevenção, importa referenciar que o município está em 2021 dotado de um novo estilhaçador de braço, para acoplar a trator, e de um biotriturador para reforço das ações de limpeza dos espaços rurais e periurbanos, obtidos no âmbito da candidatura da CIMAC sobre aquisição de equipamentos florestais e sensibilização para os municípios do Alentejo Central (ALT20-08-2114 – FEDER – 000242 - Proteção contra risco de incêndios).

Para reforço de meios operacionais dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas prevê-se neste ano a criação de uma segunda EIP destinada a aumentar as valências diferenciadas do corpo de bombeiros e a capacidade de resposta em diferentes cenários de socorro e emergência, como são os incêndios rurais.

Quadro 3 – Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	ENTIDADE	Responsável	Contados	Localização	Observações
MR	Máquina de rastos	buldozer, 150 CV	1	Câmara Municipal de Vendas Novas	Conteúdo reservado			
OT	Giratória	com rastos	2					
OT	Retroescavadora	4x2	3					
TD	Tractor	agrícola	3					
PM		porta máquinas	1					
OT	Moto niveladora	120CV	1					
OT	Autocarro de passageiros	51 lugares	2					
		34 lugares	1					
OT	Ferramenta para apoio	de sapador	10 pás, 10 enxadas, 5 picaretas, 4 anchinhos, 3 motoserras					
OT	Gerador	20 KW	1					Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
		5,5 KW	2					
		3,5 KW	1					
TD	Tractor	agrícola	2	Fundação Casa de Bragança				
TM			1	Regimento de Artilharia nº5	com grade			

2.2. Dispositivos Operacionais DECIR

A Diretiva Operacional Nacional n.º2 (DON n.º2 - DECIR 2021), subsidiária da Diretiva Única de Prevenção e Combate (DUPC), aprovada pela RCM n.º 20/2018, de 1 de março, aprovada na reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil de 21 de abril de 2021, define o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR 2021, ou seja, *“...as atribuições primárias e o modo de articulação dos múltiplos agentes com responsabilidades partilhadas em meios rurais e periurbanos, atuando de modo a assegurar a gestão dos espaços rurais e aplicação de técnicas e táticas eficientes, de combate ou supressão, em articulação com quaisquer riscos conexos ou derivados. Operacionaliza ainda, as responsabilidades das diferentes entidades no quadro do SGIFR, de acordo com a cadeia de processos estabelecida no âmbito do PNGIFR e relacionada com o combate aos incêndios rurais, nas fases da pré-supressão, supressão e socorro.”*

A DON n.º2 - DECIR 2021 serve de base à elaboração dos Planos de Operações (PLANOP) de resposta a incêndios rurais, e de referência à elaboração de todas as Diretivas, Planos ou Ordens de Operações de todos os Agentes e Entidades integrantes do DECIR.

Os desígnios apresentados para o DECIR 2021 são:

“a. Proteger o território continental de incêndios rurais, de acordo com o objetivo estabelecido no PNGIFR;

b. Garantir permanentemente a defesa da vida, a segurança dos cidadãos e dos operacionais,

c. Garantir a salvaguarda do património e do ambiente;

d. Assegurar, por parte de toda a cadeia de comando operacional, toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas;

e. Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios disponíveis de forma eficiente e eficaz, adequada às seguintes ações de acordo com a cadeia de processos estabelecida, no âmbito do SGIFR, nomeadamente Preparação, Pré-supressão, Supressão e socorro:

(1) Análise e Comunicação do Risco

- (2) *Antecipação da resposta por via do pré-posicionamento de meios de combate para intervenção imediata e de acordo com o risco e em função da meteorologia;*
- (3) *Deteção e alerta oportuno de incêndios rurais;*
- (4) *Despacho imediato de meios de Ataque Inicial (ATI);*
- (5) *Domínio de incêndios na sua fase inicial;*
- (6) *Recuperação contínua da capacidade de ATI;*
- (7) *Reforço rápido dos Teatros de Operações (TO) e passagem a Ataque Ampliado (ATA);*
- (8) *Limitação do desenvolvimento dos incêndios rurais;*
- (9) *Permanente consolidação da extinção;*
- (10) *Unidade de comando;*
- (11) *Gestão centralizada da informação pública operacional.*
- (12) *Restabelecimento da segurança*

f. Assegurar a devida análise e avaliação das ocorrências, quer ao nível das ações de combate, quer ao nível das causas, no âmbito de um processo de lições aprendidas e de melhoria continua. “

Do ponto de vista da organização e funcionamento, o DECIR 2021 organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou Estado de Alerta Especial (EAE):

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
Permanente – Nível I	De 01 de janeiro a 14 de maio
Reforçado – Nível II	De 15 de maio a 31 de maio
Reforçado – Nível III	De 01 de junho a 30 de junho
Reforçado – Nível IV	De 01 de julho a 30 de setembro
Reforçado – Nível III	De 01 de outubro a 15 de outubro
Reforçado – Nível II	De 16 de outubro a 31 de outubro
Permanente – Nível I	De 01 de novembro a 31 de dezembro

O DECIR 2021 compreende, em qualquer dos níveis de empenhamento operacional, as seguintes ações operacionais:

- Análise e comunicação do risco
- Ataque inicial
- Ataque ampliado
- Reforço de meios
- Rescaldo
- Extinção
- Vigilância ativa e consolidação de rescaldo
- Restabelecimento da segurança

O esquema global da resposta apresenta-se na figura seguinte.

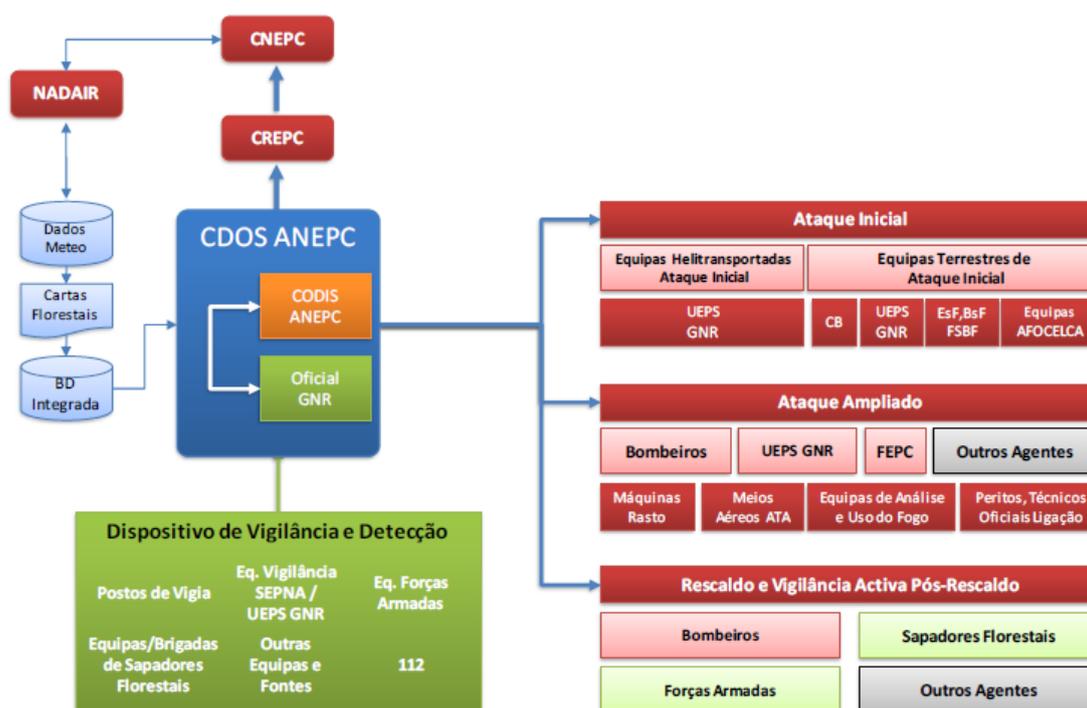


Figura 2: Organização global da resposta (ANEPC, 2021)

“Considerando os possíveis efeitos da Pandemia de COVID-19, as entidades que integram o DECIR, deverão garantir a elaboração de planos de contingência para os seus intervenientes, de forma a mitigar os efeitos de um possível contágio, decorrentes da atividade de combate aos incêndios rurais” (DON n.º2 - DECIR 2021).

A nível distrital está definido que *“O envolvimento das Câmaras Municipais e dos respetivos SMPC é permanente, em todos os níveis de empenhamento”*. É desejável a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), pela respetiva CMPC, sempre que um incêndio não dominado atinja o período de duração de 24 (vinte e quatro) horas, ou se preveja que tal possa acontecer, ou sempre que o número de ocorrências no município o aconselhar; a ativação do PMEPC leva a que a direção das operações em curso passe de imediato para a entidade competente.

Entre as tarefas atribuídas aos municípios relativas à disponibilização de meios e apoio logístico, monitorização, informação e coordenação institucional no âmbito da CMPC, inclui-se *“no âmbito do POM e através das CMDF:*

- *Coordenam a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios;*
- *Promovem a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais, dotando-os de meios de intervenção e salvaguardando a sua formação para que possam atuar em segurança;*
- *Desenvolvem ações de sensibilização da população;*
- *Procedem à sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate, disponibilizando essa informação aos CDOS;*
- *Colaboram na divulgação de avisos às populações de acordo com o índice de risco de incêndio;*
- *Aprovam os planos de fogos controlados no âmbito do regulamento do fogo controlado.”*

De salientar que, para além de todos os meios alocados ao DECIR, estão também incluídos elementos e estruturas de natureza municipal qualificados para apoio ao Comandante das Operações de Socorro (COS) / (PCO), ao nível do planeamento dos TO e gestão da informação técnica de âmbito florestal, bem como da análise e uso do fogo.

Sobre a constituição dos PCO, para além do previsto na DON n.º 1 – DIOPS, a DON n.º2 estabelece o seguinte:

“(a) Sempre que um incêndio rural, não estando dominado, evolua desfavoravelmente e aumente a sua complexidade, e sem prejuízo do acionamento dos técnicos necessários de apoio ao COS, o PCO evolui de acordo com o previsto no SGO;

(b) O PCO, para além dos elementos que compõem a EPCO, incorpora, em apoio à célula de planeamento:

i) De forma imediata o Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC) do município local e o técnico do GTF respetivo, técnico do ICNF I.P., da AFOCELCA e/ou das Organizações de Produtores Florestais (OPF) e Organizações de Baldios, dependendo do local onde se verifique o incêndio;

ii) Sempre que necessário e por solicitação do CNEPC, um elemento da EAUF da FEPC;

iii) Sempre que necessário e por solicitação do CNEPC, um técnico da AGIF I.P.;

iv) Incorpora ainda representantes das restantes entidades envolvidas nas operações em curso, sem prejuízo do acionamento de outros técnicos necessários para apoio do COS.”

Refere-se que aos estados de alerta do SIOPS para o DECIR são os aplicáveis ao DIOPS, decorrendo de cada estado de alerta o mesmo conjunto de ações definido na DON n.º 1 – DIOPS, com as necessárias adaptações aos incêndios rurais.

Os diferentes níveis de alerta determinam a mobilização dos meios e recursos adequados, tendo início no nível Azul e progredindo de forma crescente em termos de risco, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão.

O esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho, as várias entidades envolvidas e a relação entre estas para o município de Vendas Novas ilustram-se na Figura 3. O procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho para o município de Vendas Novas apresenta-se no Quadro 4.

Ao ser ativado o dispositivo de alertas é desencadeado um processo de comunicação entre as entidades envolvidas, com vista à mobilização de meios para o reforço da vigilância e pré-posicionamento nos locais estratégicos de estacionamento (LEE) definidos. A montagem da rede de comunicações no Teatro de Operações (TO) é da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro.

A lista geral de contactos das entidades apresenta-se no Quadro 5, a qual é necessariamente de conteúdo reservado.

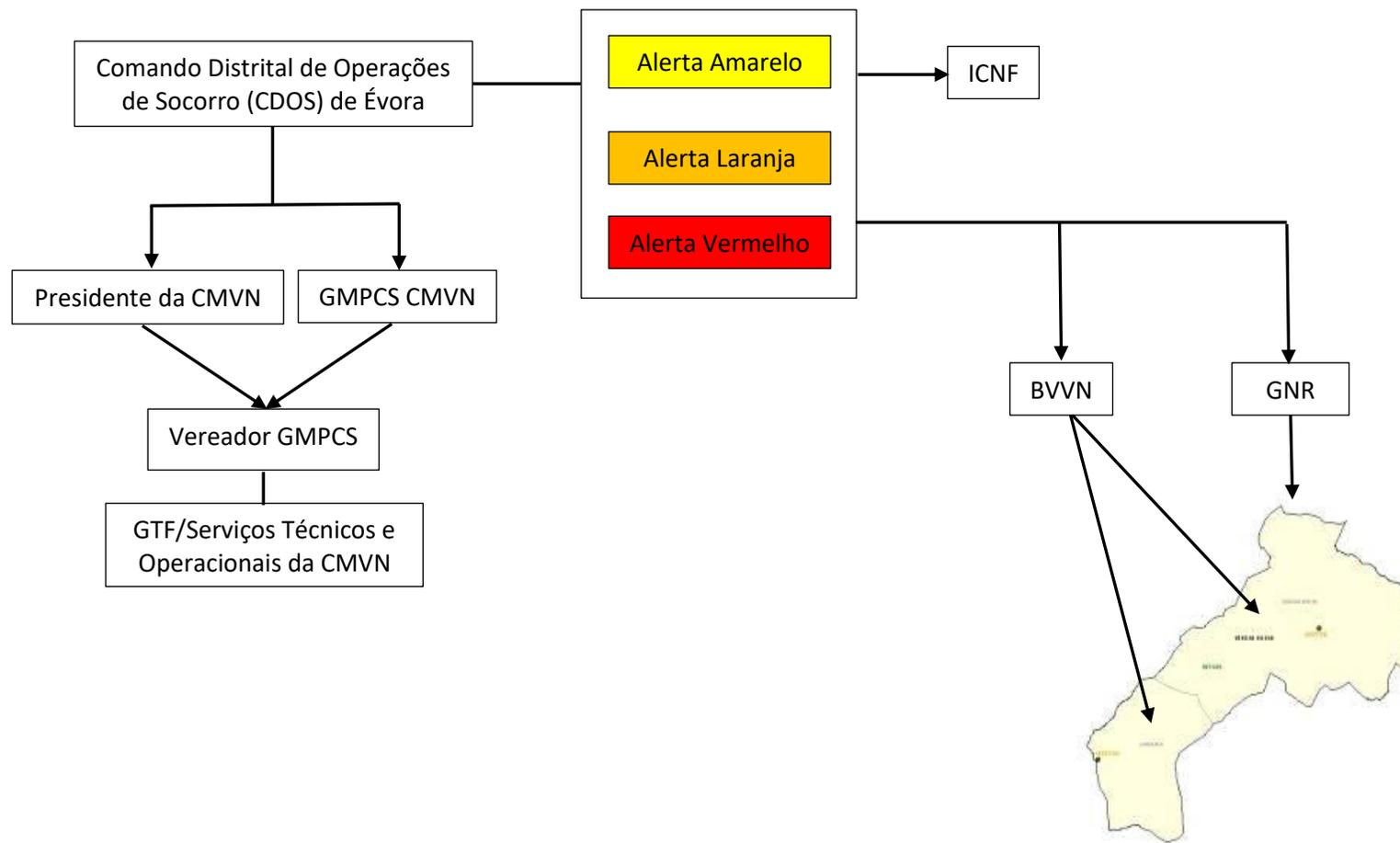


Figura 3: Esquema de comunicação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas

Quadro 4 – Procedimento de atuação dos alertas Amarelo, Laranja e Vermelho no município de Vendas Novas

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	10 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	7 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	7 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202
	1ª intervenção				1ª intervenção				1ª intervenção			
	Combate				Combate				Combate			
	Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio			
GNR - Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas	24/dia	4	-
	Condicionamento de acessos a zonas críticas				Condicionamento de acessos a zonas críticas				Condicionamento de acessos a zonas críticas			
	Escolta e Segurança Apoio à evacuação				Escolta e Segurança Apoio à evacuação				Escolta e Segurança Apoio à evacuação			

Quadro 5 – Lista geral de contactos (reservada)

CONTEÚDO RESERVADO



CONTEÚDO RESERVADO



(Página em branco)

3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Os sectores territoriais de DECIR definem parcelas contínuas do território municipal, a partir das quais são organizadas ações de antecipação, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo.

Considerando a dimensão do território, bem como a garantia de acesso a diferentes pontos de forma rápida e eficaz no âmbito da DECIR, existe apenas um Sector Territorial de Intervenção no município de Vendas Novas, que abrange toda a área do município:

S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção (tempo de resposta inferior a 20 minutos) e, complementarmente os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Com o intuito de otimizar o tempo de primeira intervenção e tendo em conta que existem dois locais pertença dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas - o quartel de Vendas Novas no centro da cidade e a seção de Landeira no extremo oposto, mas também a proximidade destes locais à rede viária principal que permitam um acesso rápido a qualquer ponto do território, consideraram-se apenas estes 2 LEE para pré-posicionamento de meios, que coincidem com os seguintes locais:

- **LEE071201:** Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em Vendas Novas (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas);
- **LEE071202:** Instalações da Secção de Landeira dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas).

Os postos de vigia e os LEE estão representados na Figura 4 e no Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios (Anexo I).

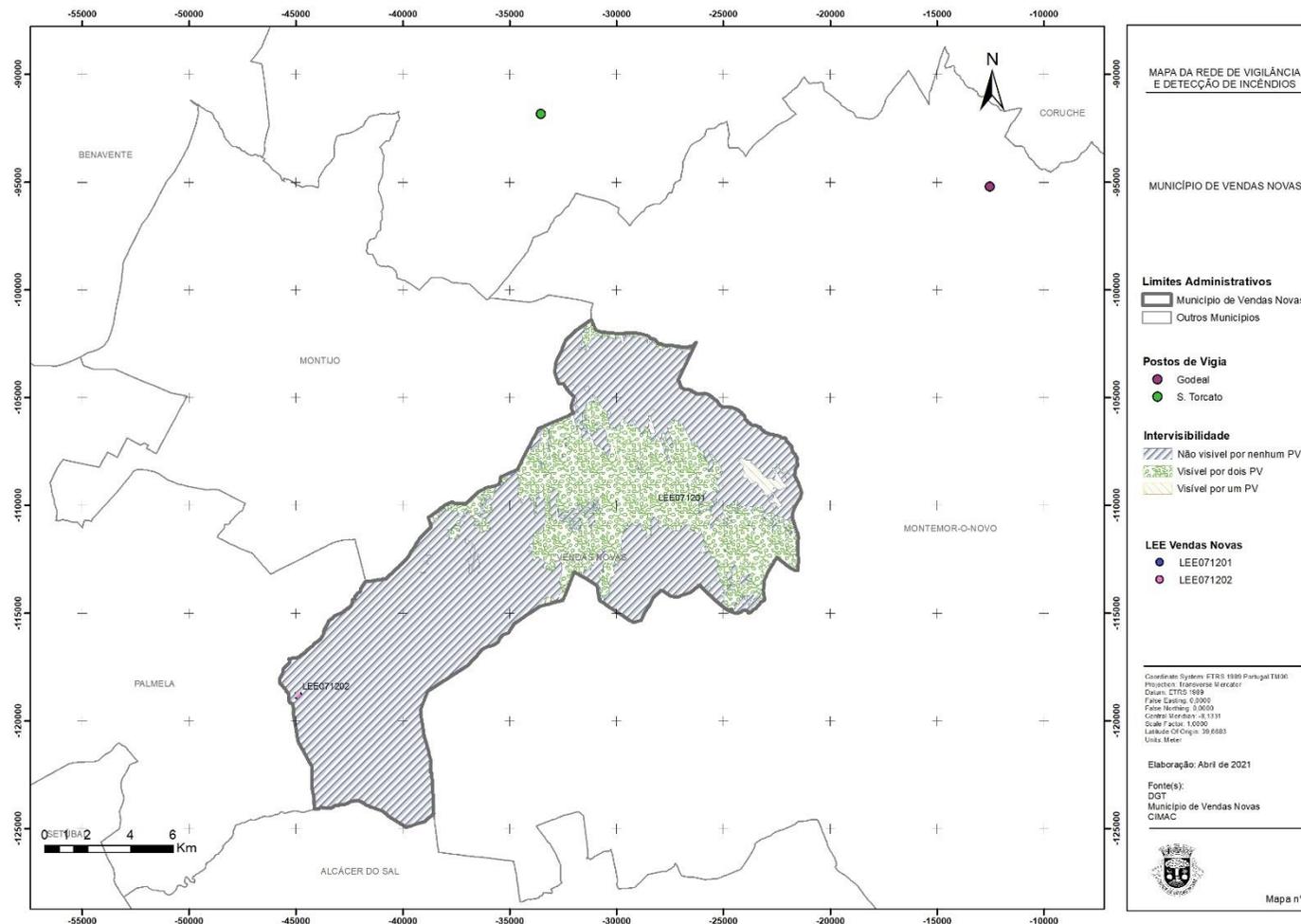


Figura 4: Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

4. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

4.1. Enquadramento

Com o intuito de se detetar um incêndio florestal no mais curto espaço de tempo, bem como minimizar o tempo entre o início do incêndio e o seu combate, existem estruturas e equipas pertencentes a diversas entidades que asseguram a vigilância do território. O sistema encontra-se organizado de forma a antecipar ações de prevenção operacional, sob a coordenação da GNR, em zonas mais suscetíveis aos incêndios, sendo que em período de alerta amarelo ou vermelho, os Bombeiros Voluntários poderão assegurar o pré posicionamento nos LEE como complemento da vigilância da GNR.

4.2. Vigilância fixa

Não existem postos de vigia localizados no município de Vendas Novas. Assim, para o cálculo das bacias de visibilidade sobre o município de Vendas Novas consideraram-se os postos de vigia localizados nos municípios adjacentes, nomeadamente:

- Posto de vigia do Godeal, município de Montemor-o-Novo (187480, 204800);
- Posto de vigia de São Torcato, município de Coruche (166480, 208165).

O raio de distância considerado para a análise de visibilidade, tendo como centro o posto de vigia, foi de 25 Km, que corresponde à distância até à qual 90% dos focos de incêndio são detetados pela RNPV. Para que a localização dos incêndios seja eficaz é importante que a área visível seja coberta por pelo menos 3 postos de vigia. No município de Vendas Novas a área observada pelos postos de vigia (% do município) é a seguinte:

- Área observada por 3 postos: 0%;
- Área observada por 2 postos: 28,15%;
- Área observada por 1 posto: 1,35%;
- Área não vigiada: 70,50%.

Apesar da dimensão e das características orográficas do município, constata-se que a vigilância fixa do município de Vendas Novas apresenta algumas limitações, devendo por isso ser melhorada.



4.3. Vigilância móvel

A GNR é responsável pela vigilância móvel em toda a área do município de Vendas Novas, não estando definidas diferentes áreas de atuação para esta equipa, mantendo-se o sector territorial S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas, para as ações de vigilância móvel.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de vigilância e deteção estão representados na Figura 5 e no Mapa 2 do Anexo I.

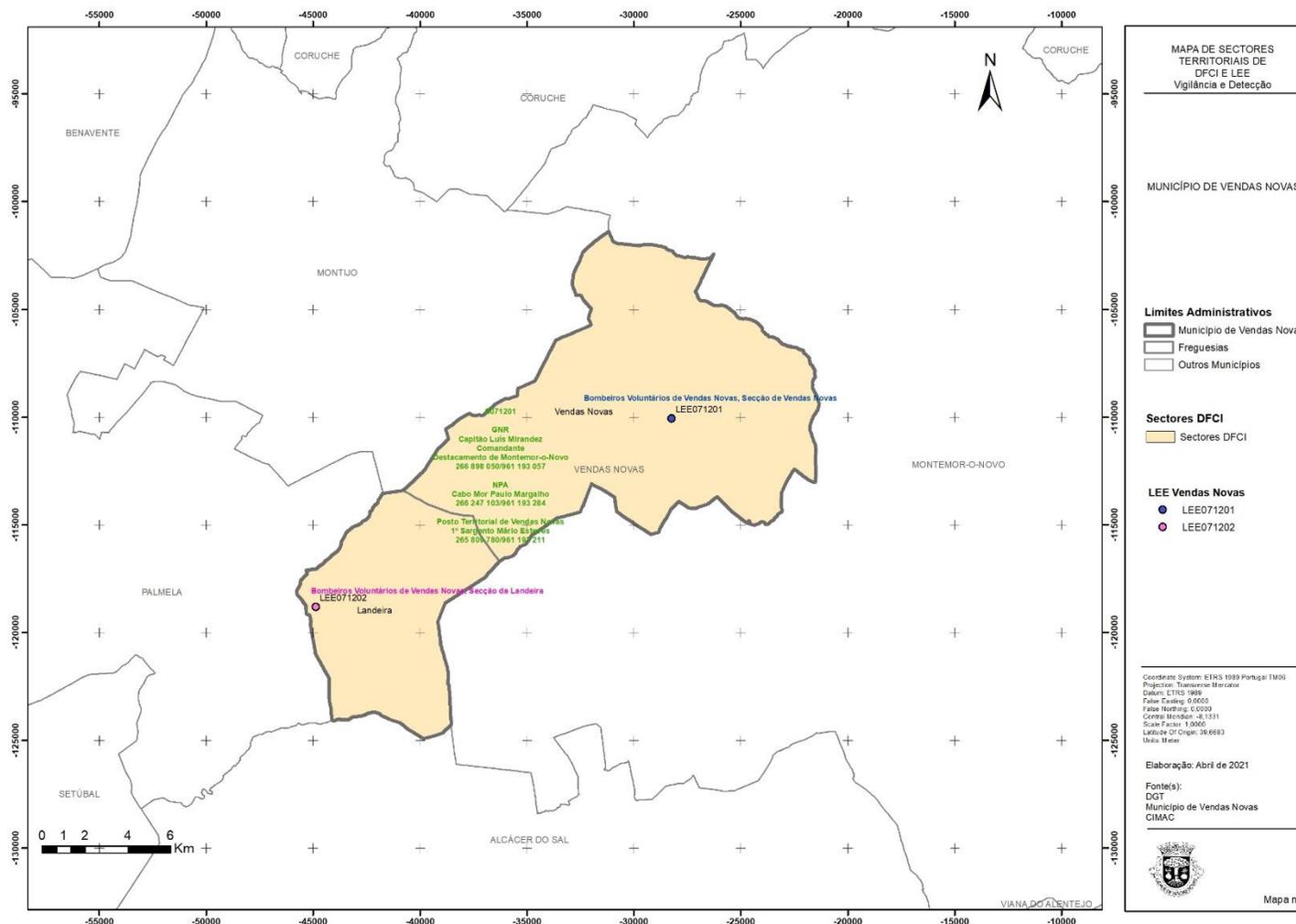


Figura 5: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção



(Página em branco)

5. 1ª INTERVENÇÃO

A 1.ª intervenção deverá ser assegurada pela equipa que está mais próxima do local da ocorrência do incêndio independentemente da sua titularidade, no entanto deverá ser dado o alerta para o 112 ou para os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para que possa ser desencadeado o adequado ataque inicial que deve ser sustentado por um despacho inicial, até 2 minutos depois de confirmada a localização do incêndio, de forma musculada, consistente e em triangulação.

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são a única entidade no município que asseguram com prontidão o ataque inicial em qualquer ponto do município, em qualquer hora do dia, pelo que são estes os responsáveis pela coordenação e gestão dos meios para a 1.ª intervenção no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de 1.ª intervenção para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 6 e no Mapa 3 do Anexo I.

6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são o principal agente que assegura as operações de combate (ataque inicial e ampliado) e outras operações de extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas, podendo, nos termos da DON 2 ser auxiliados por outros agentes e equipas (por ex. Forças Armadas, designadamente o Regimento de Artilharia nº 5 em Vendas Novas).

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de combate para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 7 e no Mapa 4 do Anexo I.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de rescaldo e vigilância ativa pós rescaldo para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 8 e no Mapa 5 do Anexo I.

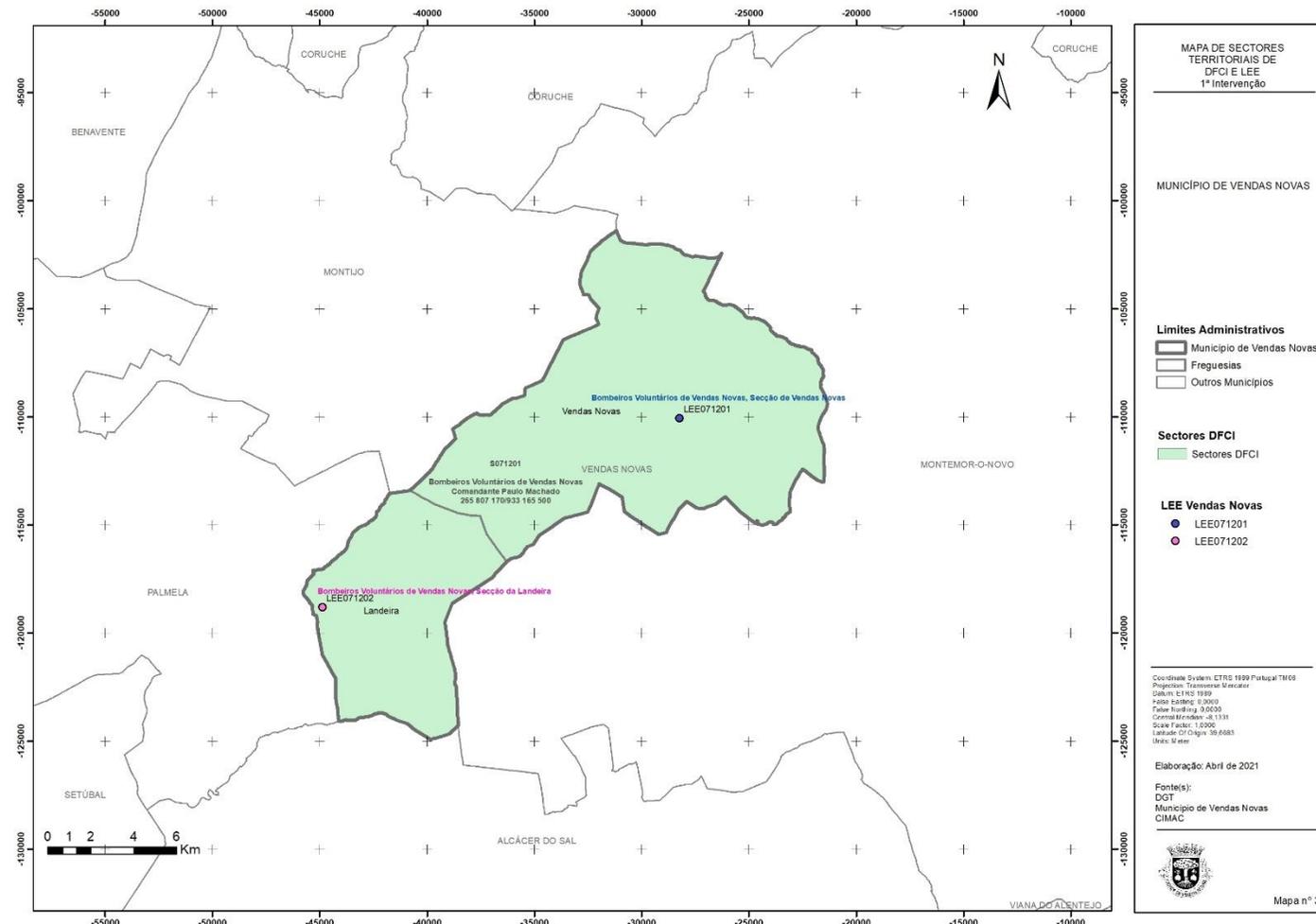


Figura 6: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção

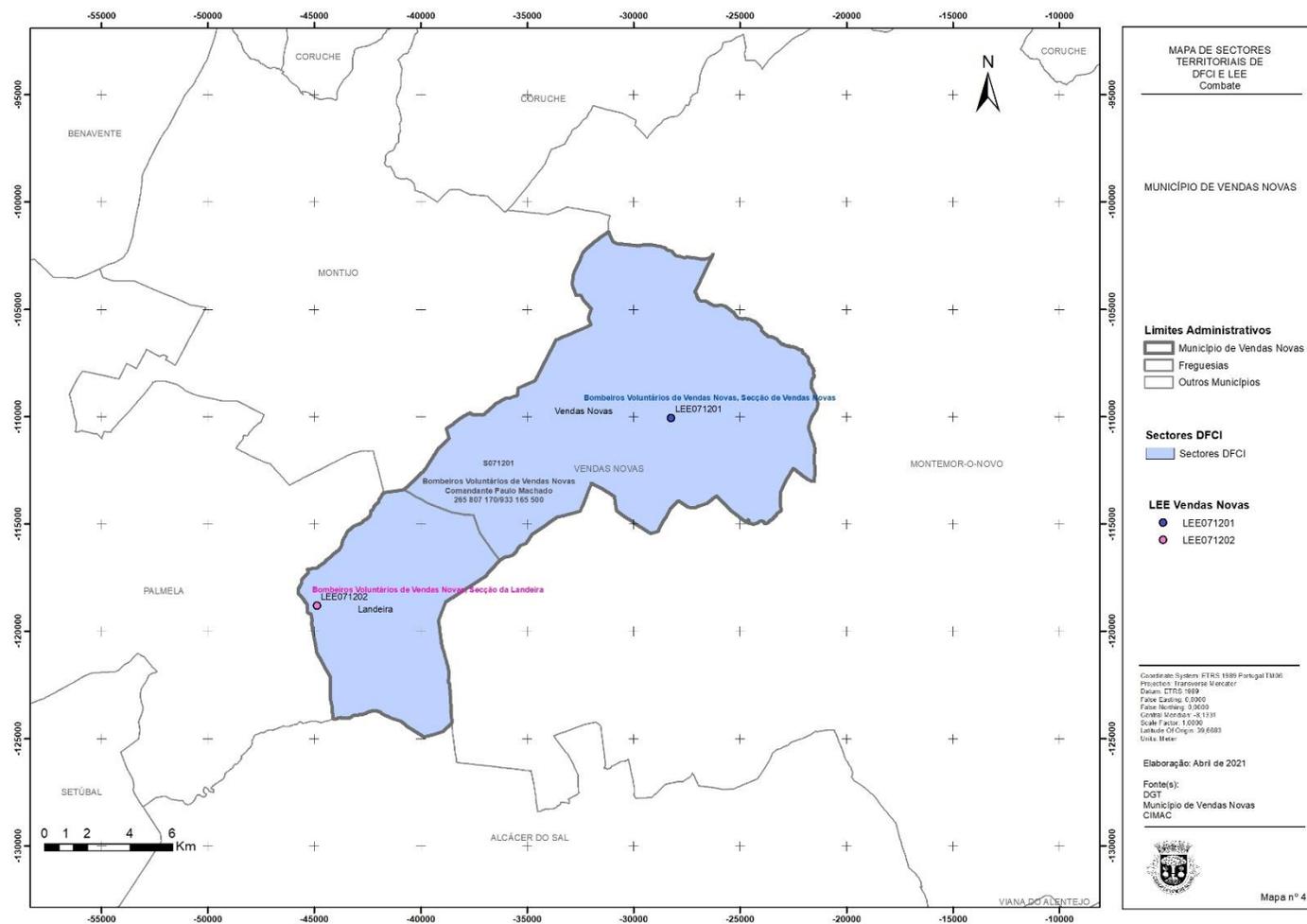


Figura 7: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate

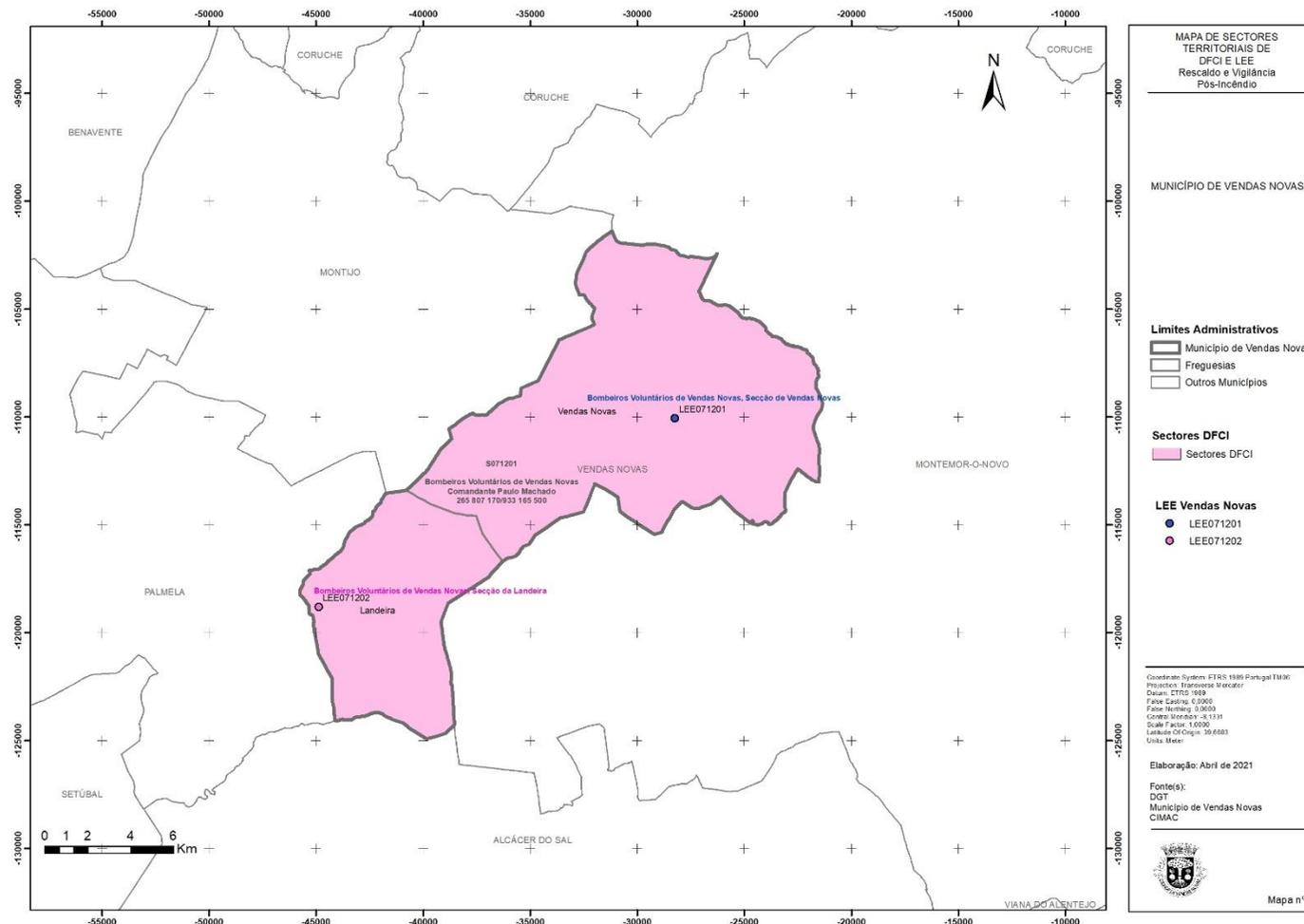


Figura 8: Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

7. CARTOGRAFIA

7.1. Mapas

O POM apresenta cinco mapas com as redes de Vigilância e Detecção e os Sectores Territoriais de DECIR e LEE (**Anexo I**).

7.2. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)

A CAD é uma representação cartográfica das redes de defesa da floresta contra incêndios, constituindo uma importante ferramenta de apoio às operações de análise, ataque, reforço, rescaldo e vigilância ativa.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência das ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas – ICNF, GNR, ANEPC, Bombeiros, Câmara Municipal, juntas de Freguesias, Associações de Produtores Florestais, entre outras.

A CAD (**Anexo II**) abrange a totalidade do território do município e foi elaborada à escala 1:15 000 e é constituída por duas componentes, associada a uma quadrícula 1x1 km, estabelecida e disponibilizada pelo ICNF:

- Conjunto I: Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000), de edição recente e quadrícula operacional (QO), estabelecida e disponibilizada pelo ICNF;
- Conjunto II: Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre Ortofotomapa de edição recente (CIMAC, 2018) e quadrícula operacional (QO), estabelecida e disponibilizada pela ICNF;

De forma a tornar a interpretação da CAD mais simplificada, a mesma encontra-se em formato PDF, tendo sido elaborada uma peça gráfica (capa) de enquadramento à CAD, contendo hiperligação (ligações) para as folhas adjacentes. Os conjuntos são organizados por folhas que enquadram 6 colunas e 4 linhas de quadrículas 1x1 km da QO (sistema de coordenadas ETRS 1989 Portugal TM06).

Relativamente a lacunas de informação, importa salientar que a área ardida do ano 2020 correspondeu apenas a 0,14 hectares, sendo o valor disponibilizado pelo ICNF relativo a queimadas extensivas devidamente autorizadas e que foi incorporada na CAD como área ardida.

7.3. Alterações

Por solicitação da EDP (atual E-REDES) regista-se uma alteração da localização da Faixa de Gestão de Combustível (FGC) em espaço florestal da linha de média tensão (MT), relativamente ao que está previsto em PMDFCI 2019-2028, por consequência do reposicionamento da linha MT ao longo da estrada EN380, conforme figura seguinte.

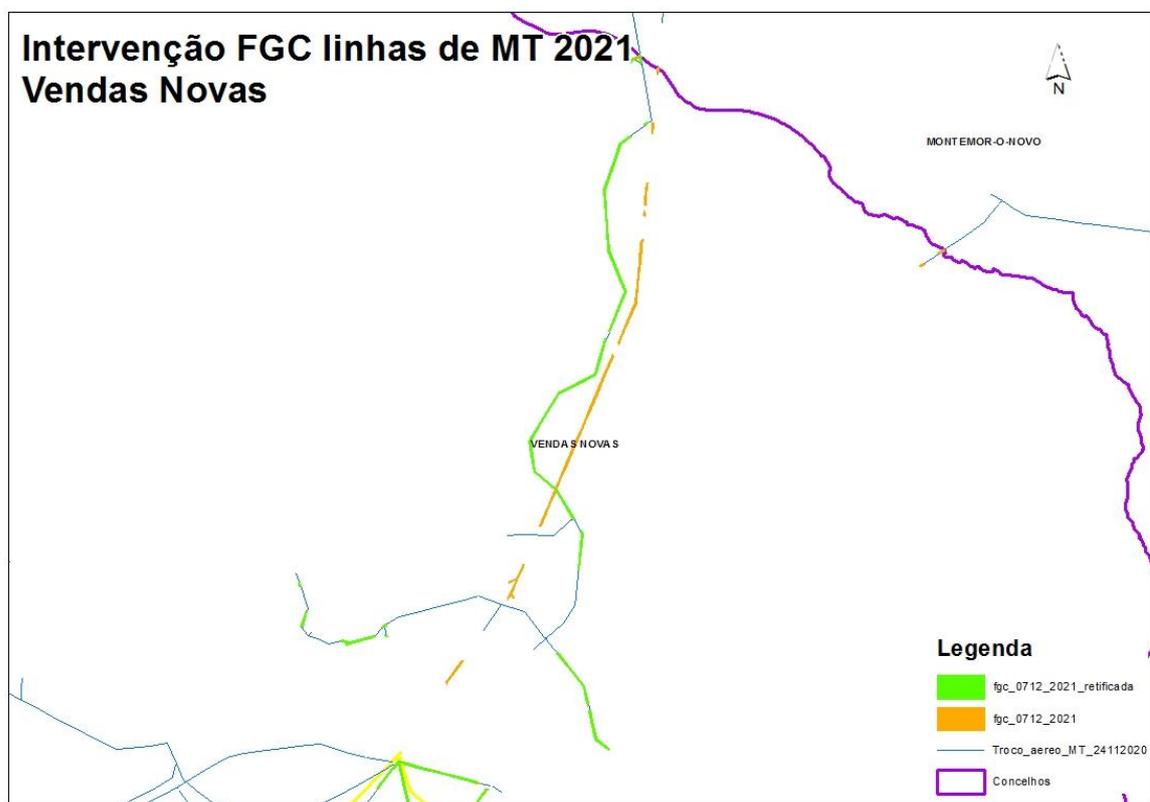


Figura 9: Alteração da FGC da linha MT (Fonte: EDP)

A laranja está representada a FGC aprovada em PMDFCI, conforme anterior localização da linha MT. A cor verde a atual localização. Face ao enquadramento considera-se a alteração viável.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLOPS (2008). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

AFN (2012). *Guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

ANEPC (2021). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR 2021* (documento para aprovação), Ministério da Administração Interna, Lisboa.

CAOP2020, <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>; acessido a 29 de março de 2021.

CEABN/ADISA-INESC Inovação. 2005. *Análise da rede nacional de postos de vigia em Portugal*. Lisboa: Relatório Síntese. Iniciativa COTEC Portugal.

CMVN (2020). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028: versão aprovada pela Assembleia Municipal*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

DRE, Decreto-Lei n.º 10/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114687035>; acessido a 30 de março de 2021.

DRE, Decreto-Lei n.º 124/2006, https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117639438/201901210000/73660954/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=diploma, versão consolidada a 21 de janeiro de 2019; acessido em 30 e 31 de março de 2021.

DRE, Despacho n.º 443-A/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114484292>; acessido a 30 de março de 2021.

Fernandes, P. (2014). *Os incêndios como um problema de engenharia florestal. Contributo da Engenharia para a Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI*, Auditório da Ordem dos Engenheiros, 14 de abril 2014, Lisboa.

ICNF, <http://www.icnf.pt/portal/florestas>; acessido em 5, 6, 7 e 8 de abril de 2021.



INE, http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros; acedido em 31 de março de 2021.

Metacortex (2012). *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

PORDATA, <https://www.pordata.pt/Municipios>; acedido em 31 de março de 2021;

Universidade de Évora (2003). *Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas*. Câmara Municipal de Vendas Novas.

9. ANEXOS

Anexo I – Mapas

Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

Mapa 2 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Vigilância e deteção

Mapa 3 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - 1ª intervenção

Mapa 4 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Combate

Mapa 5 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)